

Lei nº 322/1999, de 01 de Outubro de 1999

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 322 DE 03 DE OUTUBRO 1999

Dispõe sobre prioridade no atendimento ao idoso e deficiente físico pelo Hospital e Posto de Saúde do Município .

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 322 DE 03 DE OUTUBRO 1999

Dispõe sobre prioridade no atendimento ao idoso e deficiente físico pelo Hospital e Posto de Saúde do Município .

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 01 de Outubro de 1999

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

